



RSP
S

Freguesia de Monte da Pedra
Reunião de Junta de Freguesia

Ata N.º 01/2023, 27 de Janeiro de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, a Secretária Eduarda Maria Subtil Pires e a Tesoureira Carina Isabel Lopes Louro.-----

Pelas vinte e uma horas, o Sr. Presidente deu início á reunião:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia regista-se o seguinte:-----

- Convite da Direção do Agrupamento de Escolas do Crato, na pessoa da Diretora Lúcia Gonçalves, para estar presente no Dia da Patrona - Professora Ana Maria Ferreira Gordo no dia 5 de Janeiro, para entrega dos prémios escolares aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º CEB, na sala de convívio; seguido de cerimónia religiosa e jantar convívio para homenagear os que se reformaram nos últimos anos. -----

- Convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato e do Sr. Presidente da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, no dia 10 de janeiro para a visita do Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, com início pelas 10,20h, com visita à Extensão do Centro de Saúde de Gáfete e apresentação do projeto de obras de remodelação, seguido de uma visita ao Centro de Saúde do Crato. -----

- Convite por parte da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, para uma reunião nas instalações da Associação, para o dia 19 de janeiro, pelas 19 horas, para apresentar os membros da nova Direcção. -----

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 14 de Janeiro, a convite da Santa Casa da Misericórdia do Crato, esteve presente na cerimónia de Tomada de Posse dos Corpos Sociais da Santa Casa da Misericórdia do Crato, para o quadriénio 2023-2026, que decorreu pelas 16 horas, na Igreja Matriz do Crato;-----

RCP ...
G

- No dia 16 de Janeiro, convocado pelo Sr. Vereador da Câmara, Pedro Coelho esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), que se realizou no dia 16 de janeiro, pelas 14:30h, no Auditório Municipal.

2. INFORMAÇÕES:-----

**2.1 EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DE JUNTA DE MONTE DA PEDRA A MEIO-TEMPO
- LEI N.º 69/2021 DE 20 DE OUTUBRO.**-----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta que considera os seguintes pressupostos: -----

1) A Lei nº 69/2021, de 20 de Outubro, nos termos do seu art.º 2.º procedeu à alteração do artigo 27º da LAL99/2002 nos seguintes termos, ou seja, o artigo 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, passa a ter a seguinte redação: i) Em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo; ii) O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo é fixado em metade de cada escalão estabelecido nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual.-----

2) Verba necessária para pagamento das remunerações e encargos com os membros da Junta em regime de meio tempo: de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual, onde se prevê que: A verba necessária ao pagamento das remunerações e encargos com os membros da junta em regime de tempo inteiro ou de meio tempo será assegurada diretamente pelo Orçamento do Estado”. Note-se que o pagamento de remunerações e encargos é assegurado pelo Orçamento de Estado deduzido o valor da compensação mensal referente ao regime de não permanência; -----

3) A receita proveniente do orçamento de estado e a despesa com o regime de permanência do presidente de Junta de Monte da Pedra a meio-tempo está cabimentada nas seguintes rubricas do orçamento de 2023 da freguesia de Monte da Pedra: i) Receita: rubrica 0603019900; ii) Despesa: rubrica 0101010000.-----

Considerando a especificidade da Freguesia, a possibilidade de exercer a função a meio-tempo suportada pelo Orçamento de Estado e o quadro de competências e legal cada vez mais exigente, propõe o senhor presidente assumir o exercício de funções em regime de meio tempo.-----

R&P
ES

2.2. INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA AO MUNICÍPIO DO CRATO: -----

N.º/Of.	Data	Assunto
01/2023	16-01	Caminho Velho do Chamiço – Danos provocados pelos últimos fenómenos de precipitação extrema na 2.ª quinzena do mês de Dezembro de 2022
02/2023	16-01	Pedido de inertes para reparação de caminhos rurais.

2.3. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos: -----

- Limpeza e manutenção do Cemitério; -----
- Abertura do Posto Médico, todas as quartas-feiras do mês; -----
- Desmontagem dos enfeites de Natal; -----
- Limpeza do espaço utilizado para o "Madeiro de Natal"; -----
- Limpeza de sarjetas e sumidouros; -----
- Remoção de terras no caminho da Tapada do Pinhal, provenientes das intempéries das últimas semanas de Dezembro; -----
- Colocação de terras e arranjo de caminhos danificados pelas intempéries; -----
- Colocação de saibro e arranjo do caminho do Penedo Gordo; -----
- Nivelar e limpeza da caleira do edifício da Junta de Freguesia; -----
- Corte de ervas com máquina de corte na Rua: Diamantino Velez Casaca; Rua da Praia; Rua da Ribeira; Travessa da Rua da Ribeira. -----
- Pintura e preparação dos marcos de sinalização de terreno (terreno do Cemitério); -----
- Limpeza das paredes do Recinto de Festas; -----
- Aplicação de Vinagre de Álcool: -----
- Rua do Forno; Rua do Poço; Beco 25 de Abril; Rua do Moinho; Rua da Igreja; Travessa da Igreja; Rua do Outeiro; Rua João Mendes de Jesus Rosa; Rua da Barroqueira; Rua da Ribeira; Travessa da Rua da Ribeira; Rua Diamantino Velez Casaca; Rua da Praia; Cemitério. -----

R48
AB

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÃO N.º 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CORTA RELVA E CORTA SEBES

Considerando a necessidade continuar a adquirir equipamentos para uso na limpeza e manutenção dos espaços públicos, decorrente da transferência de competências do Município do Crato para a Junta de Freguesia de Monte da Pedra; Assim para a realização das tarefas relativas à gestão de espaços verdes identificou-se ser necessário adquirir os seguintes equipamentos: i) Corta Relva Sthil RM 756.0GC e ii) Corta Sebes Stihl HSA 86 a bateria. Os critérios de escolha dos equipamentos têm em consideração a aquisição de equipamentos de uso profissional, de utilização em meio urbano (com menos ruído durante a utilização), menor vibração transmitida ao operador e o preço.-----

Foram solicitados orçamentos às seguintes empresas: i) João Grilo & Fátima Janeiro; ii) António Barradas Dias; iii) Véstia Santos Lda; e iv) João Braz Gonçalves das Neves & Filhos Lda. Analisados os orçamentos recebidos, verificou-se que o orçamento da empresa João Braz Gonçalves das Neves & Filhos, Lda, foi o que apresentou menor preço e disponibilidade em armazém para entrega imediata dos mesmos. -----

O valor da aquisição dos equipamentos é de 1860,00€ (com IVA incluído) cabimentado na rubrica 0701110000 – ferramentas e utensílios, do orçamento da despesa (2023) da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.-----

A Sra Secretária Eduarda Subtil disse que se ia abster na votação, à semelhança da deliberação de dezembro em que se procedeu à aquisição de ferramentas e utensílios, porque acha que deveria ser tomado em consideração a responsabilidade social no âmbito da Bandeira Verde de comprar localmente, as diferenças de preço não compensam as deslocações nem o tempo afecto de um funcionário para o fazer em caso de manutenção ou avaria.-----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere:-----

Proceder à aquisição dos equipamentos: Corta Relva Sthil RM 756.0GC e Corta Sebes Stihl HSA 86 a bateria, à empresa João Braz Gonçalves das Neves & Filhos, Lda, por motivos de menor preço e disponibilidade em armazém para entrega imediata dos mesmos.-----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente Rui Subtil Pires e a Sra Tesoureira Carina Louro e a abstenção da Sra Secretaria Eduarda Subtil. -----

R4P
ES

DELIBERAÇÃO N.º 2 – ASSOCIAÇÃO GAFANHOTOS DO MATO – PEDIDO DE REFORÇO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o pedido recebido no dia 5 de janeiro, endereçado pelo Presidente da Associação Gafanhotos do Mato, a solicitar um reforço, no âmbito de um “Passeio Todo o Terreno”, com passagem pelos caminhos vicinais da Freguesia de Monte da Pedra, a realizar no dia 28 de janeiro de 2023. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Oferecer um reforço aos participantes do “Passeio Todo o Terreno” organizado pela Associação Gafanhotos do Mato, a realizar no dia 28 de janeiro de 2023 e que terá passagem pelos caminhos vicinais da Freguesia de Monte da Pedra. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 3 – RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE *RENTING* COM A EMPRESA OPÇÃO J PARA IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES A3 A CORES-----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o actual contracto de *renting* da impressora multifunções a cores A3, termina em fevereiro de 2023, concluiu-se que seria oportuno renegociar o atual contrato e consultar o mercado com o objetivo de alcançar melhores propostas. Neste sentido procedeu-se ao pedido de propostas para este serviço a duas empresas do ramo, nomeadamente, Opção J e Cópialta. Após comparação das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta da opção J continua a ser a mais vantajosa quer em termos económicos quer em termos técnicos, tais como; assistência técnica remota gratuita, número de utilizadores, armazenamento em “cloud”. Em relação à outra proposta, este contrato garante que apenas se pague o número de cópias/ impressões, que são realizadas. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere, aprovar as condições de renegociação do contracto de *renting* para uma impressora multifunções A3 a cores com a empresa Opção J por 36 meses. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

psp
te

DELIBERAÇÃO N.º 4 – CLUBE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO.-----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 13 de Janeiro, endereçado pelo Presidente do Clube de Caça e Pesca Montepedrense, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, para os dias 28 de Janeiro e 18 de Fevereiro de 2023, para a realização de almoços/convívio no âmbito de montarias a realizar nesses mesmos dias, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do Recinto de Festas da Freguesia, dias 28 de Janeiro e 18 de Fevereiro de 2023, para a realização de almoços/convívio no âmbito de montarias a realizar nesses dias, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do almoço, responsabilizando-se também pelas despesas associadas à água, luz e gás, gastos nesse dia, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 5 – JOÃO FRANCISCO MATONO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 16 de Janeiro de 2023, endereçado pelo Sr. João Matono, a solicitar: i) cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra, ii) Coluna de Som; iii) 10 mesas; iv) 50 cadeiras; v) utilização da cozinha e dos seus utensílios, no dia 8 de Abril de 2023, para a realização de uma Festa alusiva ao aniversário da sua neta, Carolina Matono Calisto. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: i) cedência do Recinto de Festas de Monte da Pedra, ii) Coluna de som; iii) 10 mesas; iv) 50 cadeiras; v) utilização da cozinha e dos seus utensílios, no dia 8 de Abril, para a realização de uma Festa alusiva ao aniversário da sua neta, Carolina Matono Calisto, bem como assumir todas as despesas de luz, gás e água associadas ao evento, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

RSP
E

DELIBERAÇÃO N.º 6 – CRATO POR TUDO 4G CLDS+ - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO. -----

Considerando o pedido recebido no dia 23 de Janeiro, endereçado pela Coordenadora Técnica Andreia Maurício, no que concerne: No âmbito da atividade n.º 17, *Valorizar o concelho, através das nossas gentes!*, através do projeto CRATO por tudo 4G – CLDS recolheram-se dados e contributos junto dos idosos do concelho, como por exemplo, tradições, saberes e costumes antigos, produções/talentos que tivessem e/ou de outros temas de interesse, procurando promover a participação ativa dos intervenientes, valorizar a sua experiência de vida e os seus conhecimentos, por conseguinte a história e a cultura do concelho, impulsionando a sua perpetuação no tempo. -----

Resultante da matéria recolhida, materializou-se um documentário e um livro. A apresentação pública do documentário e do livro “Gentes do Crato” será realizada no próximo dia 11 de fevereiro de 2023, no Auditório Municipal do Crato pelas 14h30. -----

No dia do evento, quere-se, sobretudo, homenagear os participantes, proporcionando-lhes uma tarde agradável. Neste sentido, gostávamos de poder oferecer aos presentes um pequeno lanche. -----

Pelo exposto, 4G – CLDS solicita a colaboração da Junta de Freguesia, na oferta de 5 paletes de águas para o *coffee Break*. -----

Assim propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia ratifique: oferecer 5 paletes de águas para o *coffee Break* no âmbito da apresentação pública do documentário e do livro “Gentes do Crato” será realizada no próximo dia 11 de fevereiro de 2023, no Auditório Municipal do Crato pelas 14h30. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 7 – “ALDEIA SEGURA, PESSOAS SEGURAS” -----

Considerando: “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”. é um programa criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, na qual o Governo estabeleceu um conjunto de medidas destinadas a introduzir “uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais, estendendo-se a outras áreas da proteção e socorro”; -----

O programa “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” é definido como um “Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal” e destina-se a estabelecer “medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio”. -----

1241
27

Dada a tipologia da Freguesia de Monte da Pedra, o ordenamento florestal existente (povoamento florestal a confinar com o perímetro urbano), a freguesia do concelho do Crato com maior histórico de ocorrências de trovoadas secas, a maior distância à sede de concelho e quartel de bombeiros existente, propôs-se na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Crato a implementação do Programa Aldeias Seguras, Pessoas Seguras na aldeia de Monte da Pedra, como forma de contribuir para a prevenção de incêndios, sensibilização das pessoas e preparação de resposta no que se refere à proteção de pessoas e bens em situações de incêndio e outras catástrofes naturais. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovação da implementação do Programa "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras na aldeia de Monte da Pedra, sendo a sede da Junta de Freguesia proposta como local de concentração/refúgio. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 8 – NUNO MIGUEL DA ROSA SANTO - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido a 26 de janeiro de 2023, requerido pelo senhor Nuno Miguel da Rosa Santo, a solicitar a concessão do terreno que serve de sepultura de seu pai, Joaquim Mendes Santo, sepultado no Talhão I, Campa n.º 230. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A concessão perpétua do terreno que serve de sepultura a Joaquim Mendes Santo, pelo valor de 250,00€, conforme previsto no anexo IV, do regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Monte da Pedra. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

R&P
ES

DELIBERAÇÃO N.º 9 – RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA EMPRESA AZUL CONTA II.-----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos.-----

Conforme contacto efetuado, por email, pela empresa de prestação de serviços de contabilidade AZUL Conta II, e porque nos últimos meses temos vindo a assistir a um aumento substancial e generalizado dos preços, o que teve um forte impacto nos orçamentos familiares e das empresas, e o setor da área da contabilidade não foi exceção, a Azul Conta II para continuar a desempenhar um serviço de alguma qualidade, comunicou que é inevitável atualizar o valor da mensalidade dos serviços contratualizados mensalmente em 4,07 €+IVA.-----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere, aceitar a revisão de preços proposta passando os encargos inerentes com os serviços especializados de contabilidade para 175 euros mensais (IVA incluído), e retificar o contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade com a Empresa Azul Conta II, pelo período de 36 meses.

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO N.º 10 – CONSULTORIA AUTÁRQUICA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL.-----

Considerando o mapa de pessoal para o ano de 2023 aprovado em assembleia de freguesia de 27 de Dezembro, que prevê 2 assistentes operacionais e a recondução/mobilidade de um assistente operacional a assistente técnico justificado pela execução de trabalho administrativo, posto CTT, apoio à contabilidade, emissão de licenças, entre outros, por colaborador com grau de licenciatura pós-Bolonha, propõe o senhor presidente que a Junta delibere, recorrer a empresa da especialidade para i) serviços de assessoria técnica na elaboração de procedimento concursal para um assistente operacional por tempo indeterminado e ii) apoio técnico na elaboração de procedimento de mobilidade intercarreiras da atual assistente operacional a desenvolver funções administrativas.-----

Fez-se consulta de mercado a três empresas da especialidade, Is Art Lda - Consultoria Autárquica; GestPub, Gestão Pública e Consultoria Autárquica e JH Consulting – Consultoria em Gestão e Consultoria Autárquica.-----

A empresa Is Art Lda, Consultoria Autárquica foi a que apresentou melhor proposta, não só em relação ao preço, mas também aquela em que os custos de deslocação são menores, caso sejam necessários.-----

RSP
ES

O valor da aquisição dos serviços é de 1150 euros mais IVA á taxa em vigor, cabimentado na rubrica 0202140000 – estudos, pareceres, projectos e consultadoria, do orçamento da despesa (2023) da Junta de Freguesia de Monte da Pedra. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Contratar a empresa “Is Art Lda, Consultoria Autárquica” para desenvolver serviços de assessoria técnica na elaboração de procedimento concursal para um assistente operacional por tempo indeterminado e apoio técnico na elaboração de procedimento de mobilidade intercarreiras da atual assistente operacional a desenvolver funções administrativas. ---

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 11 - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Não podendo deixar de assinalar a comemoração do Dia Internacional da Mulher, e sendo prática tradicional, prestar homenagem às mulheres da Freguesia no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, através da oferta de uma lembrança e de um poema. -----

Propõe o Sr. Presidente, que a Junta de Freguesia delibere: A oferta de uma flor para lapela em cortiça elaborada pela Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra assumindo os encargos associados ao trabalho manual das mesmas. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 12 – XI PROVA DE VINHOS E 9.º PROVA DE LICORES DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Organizar a XI Prova de Vinhos 9.ª de Licores da Freguesia de Monte da Pedra, no dia 22 de Abril de 2023, no Recinto de Festas de Monte da Pedra, servindo a toda a população, porco no espeto, enchidos, queijos entre outros petiscos. E ainda solicitar o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal do Crato, para contratação de animação musical e aquisição de canecas de barro. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte:-----

- NO BANCO CGD – 60.988,11 euros -----
- NO BANCO CA – 2.470,38 euros-----
- EM CAIXA – 989,90 euros-----

Após concluída a Ordem do Dia e não havendo público para intervir. -----

Finalmente, e nos termos do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura integral a Junta deliberou aprovar a ata desta sessão, por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 23 horas e 58 minutos, do dia 27 de janeiro de 2023. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Eduarda Maria Subtil Pires, que a elaborei e subscrevi.-----

Assinaturas: -----

O Presidente,

Mui. Miguel Subtil Pires

O Secretário,

Eduarda Maria Subtil Pires